

OFÍCIO/CMECL/165/2023

Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2023.

À Senhora,
Adriana Santos Carvalho
Centro Educacional Babyisa
NESTA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FAZ/ PASTA DE DOCUMENTOS


Prezada,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para informar que o CMECL está devolvendo o processo de credenciamento protocolado neste órgão e solicita de Vossa Senhoria a retirada dele aqui na sede o mais rápido possível.

Tal informação e solicitação, referente à pasta de documentos referente ao Centro Educacional Babyisa, se dá devido à falta do Parecer do SIE e, desta forma, o CMECL não poderá dar início ao processo de Credenciamento da Instituição. Tão logo esteja de posse de todos os documentos, favor encaminhá-los ao Serviço de Inspeção Escolar na SEMED.

Certos da atenção costumeira, agradecemos o pleno atendimento desta.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**
Data: 25/09/2023 12:54:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação